



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES
SANTA LUZIA DO NORTE
CRIADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8.069/90 e LEI MUNICIPAL Nº 588/2015.

Ofício nº 23/2023 – CMDCA/SLN

Santa Luzia do Norte, AL, 04 de junho de 2023

Para: Gestão Pública

Do: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Assunto: Solicitação Publicação - CMDCA.

Sr. Beto Marcolino Secretário de Administração e Finanças

Senhor Secretário, vimos através deste solicitar a publicação da resolução de nº 013/2023, até as 13hs.

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Andre Mendonça Fernandes da Silva
Presidente do CMDCA

Janaina Ricciardi
Vice Presidente



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES
SANTA LUZIA DE NORTE**
CRIADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8.069/90 e LEI MUNICIPAL Nº 588/2015.

RESOLUÇÃO 013/2023 – CMDCA

Dispõe sobre a reunião extraordinária da comissão especial eleitoral acerca do processo de campanha eleitoral para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Santa Luzia do Norte-AL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santa Luzia do Norte /AL, no uso das atribuições, estas conferidas pela Lei Municipal n.º 588, de 02 de julho de 2015.

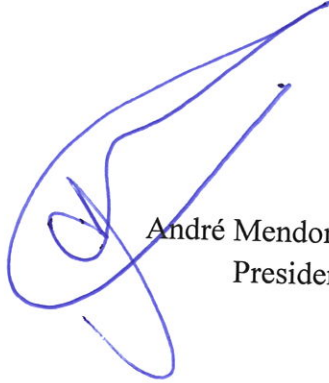
RESOLVE:

Art. 1º Publicar decisão acatando as defesas dos candidatos;

1. Vanessa Mateus Lima
2. Rubio José dos Santos Filho

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia do Norte, 04 de julho de 2023.


André Mendonça Fernandes da Silva
Presidente do CMDCA